



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1784

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Decreto Nº 1.784/2022, de 05 de Abril de 2022** - "Altera membros na comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME Lei nº 467 de 22 de junho de 2015 do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia e dá outras providências."
- **Decreto Nº 1.785/2022, de 06 de Abril de 2022** - "Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais dá outras providências"
- **Portaria SEDES Nº 007/2022, de 05 de Abril de 2022**
- **Décimo Termo de Aditamento Nº 038/2015 - Processo Administrativo nº 998/2022.** Contratado: PJ Construções e Terraplanagem Ltda.
- **Ordem de Serviço n. 0018/2022**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Decretos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.784/2022
DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"Altera membros na comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME Lei nº 467 de 22 de junho de 2015 do Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, **ALBERTO PEREIRA CASTRO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 467 de 22 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 5 da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. A inclusão, a partir desta data, das servidoras Jaqueleide Souza de Lima e Taise Lima de Menezes, como membros da comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação instituída pelo Decreto nº 1.744/2021 no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º. A comissão de acompanhamento, avaliação e adequação do Plano Municipal de Educação - PME passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Maria Hermínia Sampaio Souza - Representante da Secretaria Municipal de Educação

II - Jeane Maria Moura Pinto – Representante da Gerência Pedagógica - SEDUC

III - Jaqueleide Souza de Lima – Representante da Gerência de Gestão - SEDUC

IV - Taise Lima de Menezes - Representante do Conselho Municipal de Educação

V - Mônica Clara Xavier Lima Carvalho - Representante do Fórum Municipal de Educação

VI - Renato Henrique de Souza- Representante do Poder legislativo

VII - Lionardo Bispo – Representante do Núcleo Sindical do quadro de magistério



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

VIII - Lomanto Queiroz da Cunha – Representante do Poder Executivo - PROJUR

Art. 3º. São atribuições da Comissão de acompanhamento, avaliação e adequação do Plano Municipal de Educação- PME:

I - Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

II - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

IV - Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

V - Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI - Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VII - Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

VIII - Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento enviando, a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 05 DE ABRIL DE 2022.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
Prefeito Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.785/2022
DE 06 DE ABRIL DE 2022

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, **ALBERTO PEREIRA CASTRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 15 de abril de 2022, sexta-feira, será celebrado o Feriado da Sexta-Feira Santa;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2022, quinta-feira, será celebrado o Feriado de Tiradentes;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município os dias 14 e 22 de abril de 2022 (quinta e sexta-feira, respectivamente), em razão das comemorações dos feriados da Sexta-feira Santa e de Tiradentes.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
Prefeito Municipal

Portarias



**DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA SEDES Nº 007/2022
DE 05 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº 107 de 31 de Agosto de 1995 e Lei Municipal Nº 344 de 28 de Dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de Contrato firmado com esta Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila-BA, conforme discriminado:

SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATR	CARGO
TAÍNE MUNIZ DE SOUZA SANTOS	24113	OFICAL DE GABINETE

MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022 - Contrato nº 0033/2022	FIRMADO EM:	04/04/2022
EMPRESA	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		
CNPJ Nº	07.797.967/0001-95		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dias D'Ávila, 05 de Abril de 2022.

Alexandre Pereira Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social

Praça dos Três Poderes, s/nº – Lessa Ribeiro - CEP: 42.850-000 - Dias D'Ávila-BA

Atos Administrativos



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO

Décimo Termo de Aditamento

Processo Administrativo nº 998/2022

Contrato Aditado: Nº 038/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Reajuste dos preços do Contrato firmado entre as partes.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 65, II, "d".

Data da assinatura: 01 de abril de 2022.

Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

SECRETARIA DA FAZENDA

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PRACA DOS TRES PODERES, S/N DEP. LUIS E MAGALHAES - LESSA RIBEIRO
DIAS D'ÁVILA - BA - CEP: 42850-000
FONE(S): (71) 3648-3560 CNPJ/MF: 13.394.044/0001-95

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 00018/2022

O gerente de Tributos da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Dias D'ávila, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, resolve: Definir a programação Fiscal do mês abril de 2022.

Auditor/Fiscal: Sileide Santos de Oliveira		
Número: 00801/2021	Tipo: AUDITORIA FISCAL DE R	Prev. início: 05/04/2022
Contribuinte: RED ENGENHARIA INDUSTRIAL ESPEC	Inscrição/Código: 1.2606	CPF/CNPJ: 07.642.466/0001-30
Período a Fiscalizar:	01/01/2017 à 31/03/2022	
Número: 00804/2021	Tipo: AUDITORIA FISCAL DE R	Prev. início: 05/04/2022
Contribuinte: TALKNET SERVIÇOS E COMÉRCIO LTD	Inscrição/Código: 1.3880	CPF/CNPJ: 20.137.769/0001-63
Período a Fiscalizar:	01/01/2017 à 31/03/2022	
Número: 00805/2021	Tipo: AUDITORIA FISCAL DE R	Prev. início: 05/04/2022
Contribuinte: S. DE OLIVEIRA LUZ - CLINICA ODONTIC	Inscrição/Código: 1.3814	CPF/CNPJ: 15.459.722/0002-67
Período a Fiscalizar:	01/01/2017 à 31/03/2022	
Número: 00806/2021	Tipo: AUDITORIA FISCAL DE R	Prev. início: 05/04/2022
Contribuinte: REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATUR	Inscrição/Código: 1.4265	CPF/CNPJ: 27.286.521/0001-03
Período a Fiscalizar:	01/01/2020 à 31/03/2022	
Número: 00807/2021	Tipo: AUDITORIA FISCAL DE R	Prev. início: 05/04/2022
Contribuinte: R S ALIANCE SERVIÇO DE COMUNICAÇ	Inscrição/Código: 1.4447	CPF/CNPJ: 31.470.161/0001-72
Período a Fiscalizar:	01/03/2019 à 31/03/2022	
Número: 00808/2021	Tipo: AUDITORIA FISCAL DE R	Prev. início: 05/04/2022
Contribuinte: OLIVEIRA & OLIVEIRA CORRETORA DE	Inscrição/Código: 1.4307	CPF/CNPJ: 29.390.197/0001-02
Período a Fiscalizar:	01/03/2018 à 31/03/2022	
Número: 01000/2021	Tipo: AUDITORIA FISCAL DE R	Prev. início: 05/04/2022
Contribuinte: J G B SANTOS CONSTRUÇÃO	Inscrição/Código: 1.4632	CPF/CNPJ: 26.277.748/0001-20
Período a Fiscalizar:	01/11/2020 à 31/03/2022	
Número: 01041/2021	Tipo: AUDITORIA FISCAL DE R	Prev. início: 05/04/2022
Contribuinte: EGMS MARQUES REPRESENTAÇÕES C	Inscrição/Código: 1.4255	CPF/CNPJ: 28.412.326/0001-45
Período a Fiscalizar:	01/09/2017 à 31/03/2022	
Número: 01042/2021	Tipo: AUDITORIA FISCAL DE R	Prev. início: 05/04/2022
Contribuinte: FCDD - FACULDADE DA CIDADE DE DIA	Inscrição/Código: 1.4652	CPF/CNPJ: 33.685.548/0001-71
Período a Fiscalizar:	01/12/2017 à 31/03/2022	
Número: 01043/2021	Tipo: AUDITORIA FISCAL DE R	Prev. início: 05/04/2022
Contribuinte: FTI COMERCIO DE MATERIAS DE CONS	Inscrição/Código: 1.4502	CPF/CNPJ: 34.609.322/0001-54
Período a Fiscalizar:	01/09/2019 à 31/03/2022	
Número: 01033/2021	Tipo: AUDITORIA FISCAL DE R	Prev. início: 05/04/2022
Contribuinte: CARLOS DE JESUS DA SILVA PINTURA	Inscrição/Código: 1.3557	CPF/CNPJ: 13.912.835/0001-60
Período a Fiscalizar:	01/01/2017 à 31/03/2022	
Número: 01034/2021	Tipo: AUDITORIA FISCAL DE R	Prev. início: 05/04/2022
Contribuinte: COSME TAVARES LEMOS	Inscrição/Código: 1.4779	CPF/CNPJ: 19.243.875/0001-42
Período a Fiscalizar:	01/08/2019 à 31/03/2022	

DIAS D'ÁVILA, 05 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila
Luciene V. S. da Rocha
Gerente de Administração Tributária
Mat. 4056